



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de julho de 2024, às 16:00 horas, de forma virtual, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora, Prof.^a Maria da Graça Nogueira, e com o comparecimento dos seguintes membros: Fabiano Milano Fritzen e Caroline Casali. A Profa. Maria da Graça passou de imediato à ORDEM DO DIA: **ITEM 1:** Projeto com ênfase em ensino 23110.017745/2024-41, Ensinando Direito para não juristas, sob a coordenação do Prof. DANIEL LENA MARCHIORI NETO. Relatora Profa. Caroline Casali. O Parecer da relatora é de que o projeto enquadra-se na ênfase em ensino, por ter como principal atividade a realização de grupos de estudo. Há relação direta entre objetivo geral, justificativa e metodologia. Sugiro, como adequação dos indicadores, metas e resultados, a previsão da quantidade de jogos a serem desenvolvidos, visando alguma quantificação do desempenho do projeto em seus 3 anos de execução. **ITEM 2:** Projeto 23110.018259/2024-41, intitulado Ciclo de Cursos em Gestão de Negócios, sob a coordenação da Profa. LUCIANA NUNES FERREIRA e coordenação adjunta da Profa. PATRICIA SCHNEIDER SEVERO. Relatora Profa. Maria da Graça Nogueira. O parecer da relatora é de que o projeto se encontra adequadamente caracterizado como extensão o que se traduz em seu objetivo e no devido envolvimento discente nas ações propostas. Mesmo com a apresentação do plano de trabalho, documento 2655033, surgem alguns esclarecimentos considerados necessários à apreciação do projeto, visando maior clareza da caracterização do público alvo, demonstrando a quem serve esses cursos de extensão. Então, os recursos arrecadados com as inscrições somam R\$ 33.600,00. - Como será realizada a divulgação das inscrições para a comunidade? - Qual será o período das inscrições? - Qual será o valor da inscrição para cada curso? - Qual a duração de cada curso? - Esse recurso será utilizado de que maneira? - Nas ações que se caracterizam como curso, existem vários cursos com o mesmo período de início e término. Além disso, as cargas horárias dos alunos envolvidos nas ações são muito altas. Recomenda-se discriminação das atividades na elaboração dos cursos e das atividades desenvolvidas pelos alunos participantes. Solicitamos retorno do projeto com os devidos esclarecimentos, com o objetivo de enriquecimento do mesmo. **Outros assuntos:** Aprovação Ad Referendum dos processos 23110.009392/2024-14 e 23110.009390/2024-17, intitulados, respectivamente, RESPONET: Responsabilidade na Internet, com ênfase em extensão, e Grupo de Estudos sobre Gestão de Crises (GECRIS), com ênfase em ensino, ambos coordenados pelo Prof. Luciano Vaz Ferreira. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 16:45 horas, da qual, para constar, eu, Maria da Graça Saraiva Nogueira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRACA SARAIVA NOGUEIRA, Coordenadora, Câmara de Ensino e Extensão**, em 15/07/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2656234** e o código CRC **A454A690**.